



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.310 /

**“DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DAS CONTAS CORRENTES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As contas bancárias específicas para movimentação de valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão abertas no CNPJ da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica concedido ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal autorização para, sob as penas da lei, efetuarem transações eletrônicas bancárias com assinaturas conjuntas, sem limitação de valor, obedecidas as formalidades legais, constituídas de:

- I - abrir e movimentar contas de depósito;
- II - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- III - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- IV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- V - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VI - efetuar transferências por meio eletrônico;
- VII - consultar contas/aplicação/programas/repasso de recursos federais;
- VIII - liberar arquivos de pagamentos;
- IX - solicitar saldos/extratos de investimentos;
- X - emitir comprovantes;
- XI - assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.310 - fl. 2 /

Art. 3º A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pelas Instituições Financeiras, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação